



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 501 • Sexta-Feira, 06 de Maio de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 319/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **LINETE BISPO DOS SANTOS PEREIRA**, Matr. 18113, Monitora Educacional, Nível V, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, no período de 28/03/2016 a 23/09/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1574 de 29/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 320/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **DIANE LEIDE TRELHA BRITES DA SILVA**, Matr. 6229, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Inglês, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 13/03/2016 a 08/09/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1549 de 28/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 321/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **VALDINEIA OLIVEIRA BRITO FEITOSA**, Matr. 12367, Agente

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Jennefer Matos Freitas da Silva

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 26/02/2016 a 23/08/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1188 de 01/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 322/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **ARIANE APARECIDA BEGHELINI**, Matr. 7347, Enfermeira, Nível V, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 04/01/2016 a 01/07/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0329 de 20/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) meses de licença-prêmio ao servidor **PEDRO CONCEIÇÃO Mat. 0140**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/11/1999 a 31/10/2004, 01/11/2004 a 31/10/2009 e 01/11/2009 a 31/10/2014, no período de 01/07/2016 a 31/03/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1369 de 10/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 324/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARONI Matr. 6137**, Gari, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/06/2008 a 05/06/2013, no período de 01/04/2016 a 30/06/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1411 de 14/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 325/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder quinze dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora, **WALQUIRIA OLIVEIRA BRITO Matr. 6050**, Professora de Educação Infantil, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 19/03/2016 a 02/04/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1571, de 29/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 326/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **JONILSON MOREIRA CESAR Matr. 2681**, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por ter apresentado o Certificado/Histórico de conclusão do Ensino Médio, concluído em 2013, pelo Colégio "Dom Aquino" de Aquidauana/MS, com validade a contar de 01/05/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1768 de 12/04/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 327/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **SANDRA REGINA PEREIRA SZCZUK Matr. 0271**, Técnica em Enfermagem, Nível I, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação de Especialista em Assistência na Urgência e Emergência, concluído em 2015, pela Universidade Anhanguera-UNIDERP, com validade a contar de 01/04/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1583 de 29/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 328/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar o servidor **JOSÉ RIBEIRO DE BOM Matr. 0384**, Professor de Educação Física, Nível III, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Antônio Santos Ribeiro, no período de 09/03/2016 a 04/09/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1553 de 28/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 329/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar o servidor **PAULO CÉZAR JAQUES RODRIGUES Matr. 2550**, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sem redução de sua remuneração, na função de Vigia, no período de 12/04/2016 a 11/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1780 de 13/04/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 330/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **NANCI DE SANTIS GUIMARÃES GARCIA Matr. 2712**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Geografia, Nível III, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Erso Gomes, no período de 07/04/2016 a 06/04/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1758 de 11/04/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 331/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **ELISÂNGELA ALBUQUERQUE DE LIMA Matr. 5189**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L.Port., do Nível II, Classe B, para Nível III, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/04/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1809 de 15/04/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 332/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder Promoção Horizontal à servidora **IZAURA CRISTALDO LIMA DE SOUZA Matr. 4080**, Auxiliar de Saúde Bucal, do Nível III, Classe B, para Nível III, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 01/04/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1747 de 11/04/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 333/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **IZAURA CRISTALDO LIMA DE SOUZA Matr. 4080**, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 15/03/2011 a 14/03/2016, com validade a contar de 01/04/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1747 de 11/04/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 334/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **RICARDO BENITES Matr. 0148**, Geógrafo, Nível V, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição correspondente a "10 (dez) anos, 9 (nove) meses e 11 (onze) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1069155406-1, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1850 de 20/04/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 335/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **ANTONIA NOGUEIRA MARRA Matr. 0189**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível III, Classe G, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição correspondente a "5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 1 (um) dia", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1701916449-6, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1856 de 20/04/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 336/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **VALDEMAR FERREIRA BENVINDO Matr. 2182**, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição correspondente a "7 (sete) anos e 2 (dois) meses", prestados ao Ministério da Defesa/9º RM/9º Batalhão de Engenharia de Combate/Aquidauana/MS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1817 de 15/04/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 29 de abril de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2011
PROC. ADM. Nº /2011
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2011

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: RAMAL PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 185/2011, conforme artigos 57, I, § 1º e 2º e 65, II, d, §2º e da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o prazo de vigência com início em 22/04/2016 e término em 22/10/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Ramal Propaganda Ltda – Rep. Fábio Luiz Vinha Mari

Aquidauana - MS, 06 de maio de 2.016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2013
PROC. ADM. Nº 089/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2013

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: APARECIDO CEZAR ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor e a prorrogação do prazo da vigência previstos nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Administrativo nº 137/2013, conforme artigos 57, I, § 1º e 2º e 65, II, d, §2º e da Lei Federal 8.666/93. Fica acrescido igual valor global inicialmente contratado de R\$ 71.940,00 (setenta e um mil novecentos e quarenta reais) e prorrogado o prazo de vigência com início em 04/05/2016 e término em 04/11/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Aparecido Cezar ME - Rep. Aparecido Cezar

Aquidauana - MS, 04 de maio de 2.016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO CMAS nº 001/ 2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.349/2014, considerando deliberações da plenária realizada em reunião ordinária dia 25 de fevereiro de 2015, na sala de reunião da Casa dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual do Recurso Estadual FEAS 2015.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS 25, de Abril de 2016.


 Tiago Vedovato de Carvalho
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 005/ 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 2.349/2014, considerando deliberações da plenária realizada em reunião ordinária dia 12 de abril de 2016, na sala de reunião da Casa dos Conselhos.


RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Projeto da Comunidade Lar Betânia

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Aquidauana – MS, 12 de abril de 2016.


 Tiago vedovato de Carvalho
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

AQUIDAUANA PREV**PORTARIAS****PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 041/2016.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. ZILMA LEDESMA CASACURTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a partir de 01 de maio de 2016, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. ZILMA LEDESMA CASACURTA, inscrita no CPF nº 127.147.121-34, no cargo de Professora, Matrícula 456, Classe III, Referência F, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade

da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 4.619,30 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea "a", § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 02 de maio de 2016.

Nelson Gonçalves Estadulho
 Diretor Presidente

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÕES****HOMOLOGAÇÃO**

ANDERSON MEIRELES FLORES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão de Licitação, resultante da Carta Convite nº 002/2016, de 28 de março de 2016, que constatou como vencedora a empresa: **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI ME**, CNPJ/MF Nº **21.268.622/0001-75**, com sede a Rua São Vicente de Paula, nº 269, Campo Grande/MS, por apresentar o menor preço e atender as condições estabelecidas no Edital.

Aquidauana, 30 de março de 2016.

Anderson Meireles Flores
 Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana